

# MULHER BRASILEIRA SOB O PRISMA DE GÊNERO E GERAÇÃO

#### BRAZILIAN WOMAN UNDER THE PRISM GENDER AND GENERATION

# Ricardo Rodrigues Catanho de Sena

Mestre em Planejamento e Políticas Públicas (UECE), Especialista em Políticas Públicas (FAMETRO), Especialista com MBA em Gerenciamento de Projetos (UNICHRISTUS), Bacharel em Segurança Pública (Academia Militar Gen. Edgard Facó), Pedagogo com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Primeiros Socorros e Defesa Civil (UECE), Bacharel em Direito (UNIFOR), Oficial Superior do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (com a Patente de T. Coronel).

#### **RESUMO**

O presente estudo versa sobre a análise de dados referentes ao gênero e à geração da mulher brasileira, tendo-se como principal subsídio a pesquisa efetuada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2009, na qual se pauta por uma síntese de indicadores sociais, neste caso estratificado para o universo social feminino, objetivando-se a visualização do perfil da mulher no contexto social do Brasil contemporâneo, exercer comparações concernentes às realidades de outros países, bem como visualizar as respectivas melhorias, estagnações e retrocessos, de maneira a discorrer sobre variadas temáticas tais como nas esferas laborais, de educação, renda, longevidade, protagonismo social, dentre outros. E, de modo didático, tem-se uma ampla visão da confluência de diferentes, mas concatenadas políticas públicas, as quais, pela sua própria natureza, estão em constante mutação social. Além do que, agrega-se discussões e reflexões conceituais junto a variados estudiosos os quais pautam tanto sobre o gênero, bem como a respeito da temática da geração, de modo a contribuir com a queda de paradigmas concernentes, além de fomentar análises sobre o assunto, num trabalho o qual perpassa por uma metodologia do tipo bibliográfica e com utilização de resultados de ordem pura com cunho qualitativo e viés descritivo, concluindo-se em entendimentos os quais retratam a relevância do papel das políticas públicas e outras ferramentas, tais como as pesquisas em comento, com repercussão a um abrangente aprimoramento da qualidade de vida da sociedade.

**Palavras-chave**: Mulher Brasileira. Gênero e Geração. Análise. Contexto social.

### ABSTRACT

The present study deals with the analysis of data referring to gender and the generation of Brazilian women, with the main contribution being the research carried out by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) 2009, which is based on a synthesis of social indicators, in this case stratified for the feminine social universe, in an opportunity to profile women in the social context of contemporary Brazil, to make comparisons concerning the realities of other countries, as well as to visualize their respective improvements, stagnations and setbacks, in order to discuss various topics such as in the labor sphere, of education, income, longevity, social protagonism, among others. Ând, in a didactic way, one has a broad vision of the confluence of different but concatenated public policies, which by their very nature are constantly changing socially. In addition to this, discussions and conceptual reflections are added to a variety of scholars, both on the genre and on the theme of generation, in order to contribute to the fall of relevant paradigms, as well as to encourage analysis on the subject , in a work that is based on a methodology of the bibliographic type and using pure order results with a qualitative character and a descriptive bias, finalizing in understandings which portray the relevance of the role of public policies and other tools, such as researches in comment, with repercussion to a comprehensive improvement of the quality of life of society.

Keywords: Brazilian Woman. Genderandgeneration. Analysis. Social context.

## 1 INTRODUÇÃO

Ao exercer a tratativa da temática em epígrafe, no que tange aos dados oriundos dos estudos dos Indicadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2009, há que se perpassar inicialmente por conceitos, tais como o Gênero, o qual é frequentemente confundido, em regra pelo senso comum, com a divisão sexual de cada indivíduo.

Desta feita, ora se socorre dos ensinamentos, dentre outras, da historiadora norte americana Joan Scott, segundo a qual, sob uma ótica contemporânea e feminista, assevera ao termo Gênero uma condição de posicionamento na estrutura social, concatenando-se aos respectivos sexos e, desta maneira, tem-se então uma perspectiva interpretativa de cunho predominantemente de ordem social.

Neste diapasão, a Professora e pesquisadora Maria Helena de Paula Frota (2013, não paginado), em seu texto, pertinentemente denominado Igualdade/diferença: o paradoxo da cidadania feminina segundo Joan Scott, trata, entre outros pontos, das:

Noções que definem não somente as interpretações da autora na perspectiva do estado da arte, bem como compreensões que refletem situações graves e seculares que repercutem na vida das mulheres. Dentre eles, o acesso diferenciado aos bens materiais e espirituais da sociedade que, para a autora, é fator basilar da desigualdade. No fundo, todas essas tentativas de construção de uma epistemologia feminista postulam uma teoria social de caráter multicultural e emancipatória, daí a sua importância enquanto estudo.

Tudo isso se posta de modo categoricamente díspar ao entendimento de outrora, uma vez que, ainda segundo a autora americana em comento, tal denominação era correlacionada a um sentido simbólico, com o objetivo de designar determinados traços do caráter e também na esfera sexual dos indivíduos.

Contando ainda com a contribuição de Lucila Scavone (2008), tem-se o diferencial do ponto de vista social, quanto ao sexo feminino em relação ao âmbito biológico, quando a autora ora em comento, se referencia aos dizeres de Simone de Beauvoir (1980), com sua emblemática conceituação de que não se nasce mulher, torna-se mulher, havendo aí um claro

rompimento com paradigmas de cunho biológico ou mesmo de ordem divina e, por conseguinte, Scavone assevera: "essa constatação lançou a primeira semente para os estudos de gênero, já que ela distingue o componente social do sexo feminino de seu aspecto biológico, ainda sem conceituar 'gênero'".

Em suma, verifica-se interpretativamente uma devida diferença entre gênero e sexo, onde aquele se atém a diferenças de cunho social envolvendo o papel, a atuação do homem e da mulher no seio social, ao passo em que este último, por sua vez se concatena às diferenças de ordem anatômica, biológica, atinente aos homens e mulheres.

#### **2 DESENVOLVIMENTO**

Cumpre destacar que, no Brasil, as mudanças sociais quanto ao gênero são percebidas em diversos aspectos, desde as crescentes e variadas inserções femininas no mercado de trabalho, até a composição familiar e acesso a estudos e renda.

Nesta sintonia, faz-se imprescindível destacar, no âmbito contemporâneo, à título ilustrativo, junto à realidade brasileira, a assunção de modo inédito da primeira mulher ao cargo de Presidente da República, no ano de 2010, via voto popular direto e sua posterior reeleição quatro anos depois.

Oportunamente externa-se que os estudos aqui abordados são atinentes a uma Síntese de Indicadores Sociais, atrelados a uma análise das condições de vida da população brasileira, os quais foram expostos no ano de 2009, ou seja, um ano antes da citada e socialmente importantíssima assunção citada acima.

Deste modo, os mencionados estudos reservaram um capítulo de sua obra às mulheres, de maneira a apreciar diversos aspectos correlatos à sua condição de gênero no contexto social brasileiro, bem como discorrer sobre as muitas mudanças observadas e que entre outros pontos, esboça desigualdades entre os gêneros, muitas delas de ordem secular.

Já de modo intróito, o próprio texto em comento atribui determinados fatores a muitas



das mudanças lá verificadas, dentre estes fatores são pontuados itens tais como acentuada redução da fecundidade, maior escolaridade feminina, dentre outros.

No que tange à participação da mulher no mercado de trabalho, ainda no decorrer da década de 80, estudos efetuados por órgãos como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais precisamente por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) já se registrava um significativo crescimento da participação da mulher no setor laboral e, no ano de 2008, tal condição foi ratificada com a observação de taxa de atividade considerada alta, uma vez que, de cada 100 mulheres pesquisadas, 52 delas estavam em pleno exercício de trabalho ou em busca do mesmo, isto conforme pesquisa efetuada pelo órgão dantes mencionado.

A citada Instituição também exerceu um comparativo desta situação quanto a um cenário de ordem internacional, vindo a selecionar determinados países para tal e, em consequência, interpretou que o nível de atividade laboral exercido pelas brasileiras alcança índices equiparados a países como os Estados Unidos da América, considerando o analítico corte etário estudado entre 15 e 19 anos (42,5%).

Pautando-se por este mesmo corte etário acima mencionado, verificou-se uma condição superior a de países latinos, tais como o México e a vizinha Argentina, além de também ser superior a países do velho continente, tais como a Alemanha, a França e a Espanha, tudo consubstanciado por dados oriundos da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A pesquisa ainda aponta que as mulheres da faixa etária ilustrada, ou seja, de 15 a 19 anos, as quais estão ingressando no mercado de trabalho ou em busca deste, têm uma taxa de frequência escolar, neste grupo, da ordem de 70%, ainda que considerando o fato de que estas possuem um esforço extra no que tange às atividades domésticas e os estudos.

Os estudos efetuados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) também exibiram uma realidade a qual aponta para um aumento, entre os anos de 1998 e 2008, da participação feminina no mercado la-

boral, verificando-se uma ampliação da ordem de 42,0% para 47,2% no âmbito do Brasil.

Além do que, também se notabilizou, positivamente, uma redução considerável do número de meninas na faixa etária entre 10 e 15 anos, as quais exerciam ocupação de trabalho, ou seja, configurava-se aí um autêntico trabalho infantil, o qual é normativamente vedado em condições gerais. Registrando-se uma diminuição percentual da ordem de 11,5% para 6,4%, no decorrer dos anos dantes expressos, ou seja, entre a década de 1998 a 2008.

Depreendeu-se que o afastamento das mencionadas meninas da realidade laboral inadequada é atribuído, entre outros motivos, às políticas públicas de combate ao trabalho exploratório e predatório infanto juvenil, dentre elas o Programa Bolsa Família e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), os quais foram sistematizados ao longo de vários anos, incluindo-se, assim, parte da década alusiva anteriormente.

Em contrapartida, nos demais grupos etários, verificou-se um acréscimo da participação do gênero feminino, fato o qual é relacionado à necessidade familiar de complemento de renda, exigindo por parte da mulher, que atue na tentativa de preenchimento desta lacuna financeira, além do que, também se verifica uma demonstração de independência por parte do gênero feminino na sociedade brasileira.

A pesquisa abrangendo a década de 1998 a 2008 também revelou a disparidade entre os gêneros quanto a participação, ainda que tenham sido registrados significativos aumentos da participação feminina, há uma predominância do gênero masculino, de tal modo que os meninos entre 10 e 15 anos têm um ingresso prematuro no mercado de trabalho, com uma disparidade tal em que os meninos na idade mencionada têm taxa de 12,6% e as meninas 6,4%.

A disparidade entre os gêneros também pode ser mais substancialmente percebida no âmbito trabalhista, quando se verifica determinados tipos de inserção, tal como, por exemplo, enquanto as mulheres apresentam uma maior média de escolaridade do que os homens, paradoxalmente também apresentam

uma percepção menor no campo remuneratório, além de em geral ocuparem, hierarquicamente, posições menos favoráveis.

E ainda no que diz respeito às diferenças de gênero, no campo da escolaridade, estas se registram nas áreas urbanas e rurais, onde, na primeira área, há uma média de escolaridade de 9,2 anos para as mulheres, para os homens, ocorre uma média de 8,2 anos, enquanto que na zona rural ocorre um decréscimo de tempo de escolaridade para ambos os gêneros, mas ainda há um número mais producente para as mulheres, à medida que se tem os seguintes dados: 5,2 anos de estudos para as mulheres e 4,4 anos de estudos para os homens.

Fatores como a estrutura crítica, esparsa, insuficiente e até ausente de sistemas de ensino em zonas rurais, por certo contribuem para este cenário de desigualdade entre as áreas urbanas e rurais, e que se traduzem também em

diferentes regiões do Brasil, com ênfase a região Nordeste e centro oeste brasileira, junto a estados como Maranhão, Pernambuco, Piauí, Sergipe e Tocantins, entre outros.

A pesquisa patrocinada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística aponta que em todas as posições de ocupação, o rendimento médio dos homens é superior ao das mulheres, numa gritante desigualdade de gênero que ocorre até mesmo em áreas de trabalho predominantemente exercidas por mulheres, tais como na condição de empregados domésticos.

A situação ora posta, com profundas disparidades entre os gêneros, encontra reverberação internacional, uma vez que em diferentes partes do Mundo, registram-se desigualdades entre os gêneros, como pode ser ilustrado por dados divulgados pela BBC, tendo como fonte o Fórum Econômico Mundial, 2014, tal como ora se vê:

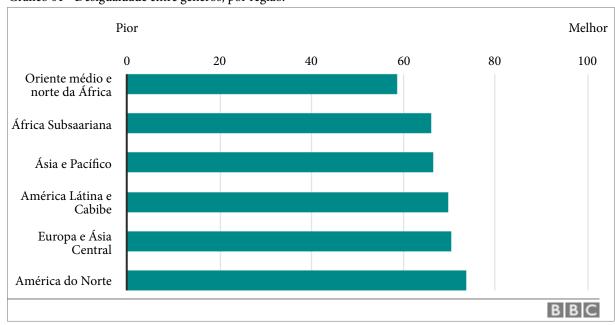


Gráfico 01 - Desigualdade entre gêneros, por região.

Fonte: Fórum Econômico Mundial (2014)

Onde consoante a mesma divulgadora, o Brasil ocupa a posição de número 124, num ranking de 142 paises, quando o assunto é igualdade de salários por gênero e, quando se estabelece um comparativo entre os 22 países das Américas, a colocação do Brasil é a de número 21, ou seja, está a frente tão somente do Chile, sendo superado por Países como Peru e Bolívia.

Ainda no campo comparativo interna-

cional, no que diz respeito à atividade de trabalho das mulheres, desta vez com faixa etária maior, ou seja, as idosas, verifica-se também uma elevada taxa de atividade das brasileiras, quando correlacionadas às mulheres idosas europeias, e nisso o Brasil assemelha-se a países como a Argentina e o México, apresentando uma taxa de aproximadamente 20%.

Os estudos hipotetizam uma explicação



para este fato, pautando-se nos diferentes níveis de desenvolvimento socioeconômico entre estes países, uma vez que os sistemas de proteção social dos países europeus apresentam uma melhor eficiência, o que, por conseguinte, traduz uma condição mais favorável às idosas.

E, por este prisma, há que se considerar o fenômeno crescente, não só no Brasil, mas no Mundo, quanto ao aumento da população idosa, cuja geração enfenta desafios dos mais diversos, não somente no aspecto de saúde, mas também no âmbito da convivência familiar e social como um todo e que por sua complexidade inerente, verifica-se aí uma gama de questões polissêmicas.

Nesta ocasião, faz-se pertinente discorrer sobre termos correlatos tais como *coortes* e geração, havendo, conforme Bengston (1995), uma dicotomia conceitual entre eles, onde aquele se refere a uma condição mais socialmente abrangente, ao passo que geração se atém a esfera familiar.

Todavia, Mannheim (1928, p.134), por sua vez, atribui ao termo geração uma conotação histórica da seguinte forma: "Indivíduos que pertencem à mesma geração (...) estão ligados a uma posição comum na dimensão histórica do processo social". E ainda complementa sua fala sobre o assunto da seguinte forma: "[...] um certo modo característico de ação historicamente relevante." Mannheim (1928, p.135-136). Isto posto, o autor em tela (1928,p.127) também assevera uma não dissociação entre geração e grupo de idade, ao expressar que: "O fenômeno social 'geração' nada mais representa do que um tipo particular de identidade de situação de 'grupos' de idade mergulhados num processo histórico social."

Por outra vertente, Meyer Fortes (1984) atribui ao conceito Geração uma conotação além do plano cronológico, com ênfase aos seus tópicos culturalmente delineados, correlacionados a estágios de maturação, onde, desta feita, extrapola a limitada acepção de Geração vinculada a idade e/ou a vínculos e posições familiares no contexto social.

Por seu turno, Balandier (1977) exalta a relevância das idades, uma vez que as coliga com o sexo e o gênero, no contexto da sociedade contemporânea e dão continuidade como gerações no seio familiar ou por meio de patamares ao longo da vida, o que enseja às chamadas idades biossociais, as quais demandam direitos e deveres junto ao Estado.

Neste diapasão, o estado democrático de Direito do Brasil, por meio, dentre outros, de normas atinentes, tem produzido legislações, algumas em formato de Estatutos, as quais se voltam a abranger tais demandas sob o prisma do dever-ser.

A título ilustrativo quanto a estas normas supra mencionadas, pode-se citar alguns que já sofreram modificações ao longo dos anos, tais como a Lei Federal nº 8.069 também conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual delimita impositivamente a divisão entre criança e adolescente, por meio basicamente etário, onde a criança situa-se até a idade de 12 anos incompletos e o adolescente a contar de 12 anos até 18 anos, consoante artigo 2º do mencionado Diploma Legal.

Em continuidade, tem-se a Lei Federal nº 12.852, a qual é denominada de Estatuto da Juventude e, tal como o nome sugere, atém-se ao público considerado jovem que por sua vez é encarado pela Lei em comento como as pessoas com idade 15 e 29 anos de idade, com a observação de que há uma intersecção etária com o ECA, com previsão Legal de não se conflitarem entre si.

Por fim, verifica-se a Lei Federal n°10.741, mais conhecida como Estatuto do Idoso, o qual se atém exatamente ao público cuja Lei determina que abrange etariamente aqueles que possuem idade igual ou superior a 60 anos, regulando seus direitos e remetendo a respectiva responsabilidade não somente ao Estado, mas também a sociedade como um todo, com a ressalva de inequívoca prioridade a: "efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária."

Isto posto, o estudo efetuado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE/ PNAD no que tange aos idosos, entre outros aspectos denota uma população até superior a muitos países europeus, tais como a França, Itália e Inglaterra, dentro de uma estimativa para o ano de 2010, consoante entendimento da Organização das Nações Unidas (ONU).

Os estudos em comento também apontam para um considerável crescimento da população idosa em todo o País, com um acréscimo de 8,8% para 11,1%, no período analisado, ou seja, entre 1998 e ao ano de 2008 e, com destaque para os Estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, na condição de Entes da Federação com maior proporção de idosos na época.

No que tange a escolaridade deses idosos, no ano de 2008, verificou-se aí uma desigual-dadade também da ordem de 32% quanto ao analfabetismo, ou seja, que não sabiam ler ou escrever, ao passo que no que tange ao analfabeto funcional, registra-se um percentual de 51,7%.

Quanto ao aspecto da renda domiciliar, os estudos apresentam, no universo do Brasil, no ano de 2008, o percentual de 11% com renda média abaixo de ½ salário mínimo e esta proporção, em determinadas regiões, como regiões metropolitanas do Sudeste e do Sul, eram ainda mais baixas.

No que diz respeito às mulheres idosas, estas apresentavam um índice de 47,3% as quais moravam com seus respectivos filhos, enquanto que 11,4% externaram não ter filhos vivos e 36,9% afirmaram não morar com seus filhos e, numa perspectiva mais ampla da pesquisa, independente do sexo do idoso, verificou-se que em 2008, havia uma proporção de 33,3% de idosos morando com seus filhos, com destaque para as regiões norte e nordeste cuja representação é bem maior, da ordem de 50% de idosos em convívio de moradia com seus descendentes diretos.

Também chama a atenção um dado coletado na pesquisa, no tocante ao aspecto de moradia dos idosos, quando se avalia a proporção de residentes em domicílios particulares permanentes próprios, no âmbito das grandes regiões, Unidades da Federação e regiões metropolitanas no ano de 2008, uma vez que no total, quanto ao corte etário de 60 anos ou mais, há um percentual de 87,6% entre os pesquisados, e no corte de 65 anos ou mais, tem-se um percentual de 87,9 %.

Além do que esta referida alta de proporcionalidade de idosos com suas respectivas moradias próprias não sofre grandes distorções por regiões, pelo contrário, ocorre uma similaridade proporcional em todos os cenários, seja nas regiões norte e nordeste, seja nas regiões sul e sudeste, o que por sua vez denota um equilíbrio social quanto a este aspecto, de grande relevância, qual seja o de moradia com forte vinculação à dignidade no âmbito socioeconômico.

E com destaque para a região norte que historicamente apresenta condições gerais menos abastadas, apresentou, no quesito acima, o melhor índice comparativamente às outras regiões, com as marcas de 91,6 e 92,9% respectivamente, para as idades de 60 anos ou mais e 65 anos ou mais, dentre os pesquisados.

#### 3 CONCLUSÃO

O papel das políticas públicas apresenta uma relevância por demais abrangente, complexa, densa e profunda junto ao seio social, notabilizando-se também o próprio processo de formação destas políticas, as quais precisam, dentre outros aspectos, de informações e subsídios consistentes a fim de orientar contextualizadamente as demandas e as respostas do Estado frente às mesmas.

Neste sentido, a pesquisa ora posta em pauta, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em conjunto com o PNAD, expressa nos idos de 2009, põe-se como ferramenta de amplo uso, que por sua vez vai potencialmente além do campo das políticas públicas, ao "radiografar" realidades as quais numa visão simplista poderiam ser tidas como irrelevantes e até mesmo nem serem consideradas de modo algum.

À título ilustrativo, ao se verificar, no capítulo da pesquisa destinado aos idosos, que estes têm melhorias quanto à sua saúde mental, por ocasião do convívio familiar, com positiva repercussão à afetividade e sociabilidade, ou mesmo que é patente o aumento da longevidade e seus processos, bem como ao se pôr em debate e disseminar os entendimentos sobre



gênero com dados concretos, há, por conseguinte, evidente repercussão junto à sociedade.

Todo este amálgama de conhecimento, muito além do campo científico, ajuda no entendimento de problemáticas e dissoluções de paradigmas, além de traduzir potenciais e fáticas melhorias de vidas em amplos panoramas, consoante as mudanças sociais percebidas, entre outros, por meio de estudos desta natureza, de modo a proporcionar soluções exequíveis às necessidades existentes e, além disso, viabilizar medidas proativas as quais reverberam nas esferas econômica, social, cultural, dentre outras.

**REFERÊNCIAS** 

BALANDIER, G. **Antropológicas**. São Paulo: Cultrix, 1977.

BBC. **Fórum Econômico Mundial**. 2014. Disponível em: <a href="http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/07/150715\_desigualdade\_salarios\_genero\_cc">http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/07/150715\_desigualdade\_salarios\_genero\_cc</a>. Acesso em: 15 mar 2016.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

ACHENBAUM, B.; ACHENBAUM, A W. Effets à long terme du lien filial. In: ATTIAS-DONFUT, C. (org), Les solidarités entre générations. Paris: Nathan, 1995.

BRASIL. **Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L8069.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L8069.htm</a>>. Acesso em: 10 abr. 2016.

\_\_\_\_. Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/2003/L10.741.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/2003/L10.741.htm</a>. Acesso em: 10 abr 2016

Lei Federal nº Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm</a>. Acesso em: 10 abr. 2016.

FORTES, M. Age, generation and social structure. In: KERTZER, D. I.; KEITH, J. (Orgs). **Age and anthropological theory**. Nova York: Cornell

University, 1984. p. 99-122.

FROTA, M. H. P. **Igualdade/diferença**: o paradoxo da cidadania feminina segundo Joan Scott. Fortaleza: 2013.

IBGE. Síntese de indicadores sociais. uma análise das condições de vida da população brasileira. 2009. Disponível em: <a href="http://www.ibge.gov.br/">http://www.ibge.gov.br/</a> home/estatistica/populacao/condicaodevida/ indicadoresminimos/sinteseindicsociais2008/default. shtm>. Acesso em 03 mar 2016.

MANNHEIM, K. O problema das gerações. In:
\_\_\_\_\_. Sociologia do conhecimento. Porto: RES-Editora, 1928. p. 115-176. v. 2

SCAVONE, L. Estudos de gênero: uma sociologia feminista? **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n.1, p. 173-186, jan./abr. 2008. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n1/a18v16n1.pdf">http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n1/a18v16n1.pdf</a>>. Acesso em 05 mar 2016.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <a href="http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/SCOTTJoanGenero.pdf">http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/SCOTTJoanGenero.pdf</a>. Acesso em 03 mar 2016.